



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0177/2002

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com Art. 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0284	0204	103010402 2.013 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção das Atividades da saúde geral municipal 319004 Contratação Tempo determinado	5.000,00
0285	0204	103050403 2018 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção das atividade combate a doenças transmissíveis. 319004 Contratação tempo determinado	2.000,00
0286	0205	123610503 2.034 DEPTO DE EDUCAÇÃO Manutenção Transporte escolar Ensino Fund – Rec Próprio 319004 Contrat. Tempo determinado	3.500,00
0287	0205	123610505 2.036 DEPTO DE EDUCAÇÃO Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEF 319016 Outras despesas Variáveis	1.000,00
0288	0209	154520912 2.054 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES Manutenção das Atividades De Praças e Jardins 319016 Outras Despesas Variáveis	500,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º- Como recursos ficam anuladas as dotações constantes do Orçamento-Programa, conforme discriminações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
0084	0204	103010402 2.013 DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Manutenção das Atividades da saúde geral municipal 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
0130	0205	123610502 2.031 DEPTO DE EDUCAÇÃO Manutenção atividades Ensino fundamental – Rec próprios 319011 Contratação por tempo determinado	1.500,00
0165	0205	123610505 2.036 DEPTO DE EDUCAÇÃO Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEF 319011 Vencimentos e vantagens fixas	4.000,00
0266	0209	267820916 2.055 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE Manutenção e conservação das estradas vicinais 319011 Vencimentos e vantagens fixas	1.500,00
TOTAL			12.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji , 10 de Maio de 2002.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal